



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL – 2020 Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul

Considerando o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto ao **Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul**, mediante contato com a Magistrada e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para obtenção de dados, com análise de processos eletrônicos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 22 dias do mês de junho de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador RAUL ZORATTO SANVICENTE, e a Juíza Titular Adriana Moura Fontoura. O contato entre servidores foi feito remotamente com o Assistente-Chefe José Leandro Oliveira da Cruz, pela equipe da Vice-Corregedoria. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº **4947/2020**.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 04.03.96

Data da última correição realizada: 21.05.19

Data de Implantação do PJe: 23.03.15

Jurisdição: São Lourenço do Sul

Período Correcionado: 01.01.19 a 22.06.20

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 30.06.19 a 31.05.20

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul pertence à 74ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juíza	Cargo	Lotação
Adriana Moura Fontoura	Juíza do Trabalho Titular	15.09.2014

(Fonte: Secretaria de Apoio aos Magistrados em 01/06/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

A Juíza Titular, Adriana Moura Fontoura, reside na Comarca e não consta nos expedientes administrativos da Corregedoria pedido para residir fora da Comarca.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
1	Adriana Moura Fontoura Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 15.09.2014	Há 5 anos, 8 meses e 17 dias*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Nivaldo de Souza Júnior	Atuação no dia 30.08.2019 em pauta de impedimento da Juíza titular	1 dia
---	-------------------------	--	-------

(Fonte: Secretaria de Apoio aos Magistrados em 01/06/2020)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juíza	Motivo	Períodos	Total (em dias)	
Juíza do Trabalho Titular	Adriana Moura Fontoura	Férias	18.03.2019 a 16.04.2019	30 dias
			16.09.2019 a 15.10.2019	30 dias
			16.04.2020 a 15.05.2020	30 dias

(Fonte: Secretaria de Apoio aos Magistrados em 01/06/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Jose Leandro Oliveira da Cruz	TJAA	Assistente-Chefe de Posto (FC05)	03.04.03
2	Claudio Ricardo Reinhardt	AJAJ	Assistente (FC02)	20.06.16
3	Jardel de Paula Peres	TJAA	Assistente (FC02)	03.08.15

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 01/06/2020).

Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Roselange Della Flora Gnata	27.07.2015	31.07.2019	1466 dia(s)	Aposentadoria

(Fonte: Qlik Sense TRT4 em 01/06/2020)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Jose Leandro Oliveira da Cruz	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3
Jardel de Paula Peres	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1

(Fonte: Sistema Recursos Humanos em 01/06/2020)

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
Augusto Cesar Mello Bender	Direito	04.11.2019 a 26.10.2020

(Fonte: Sistema Recursos Humanos em 01/06/2020)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

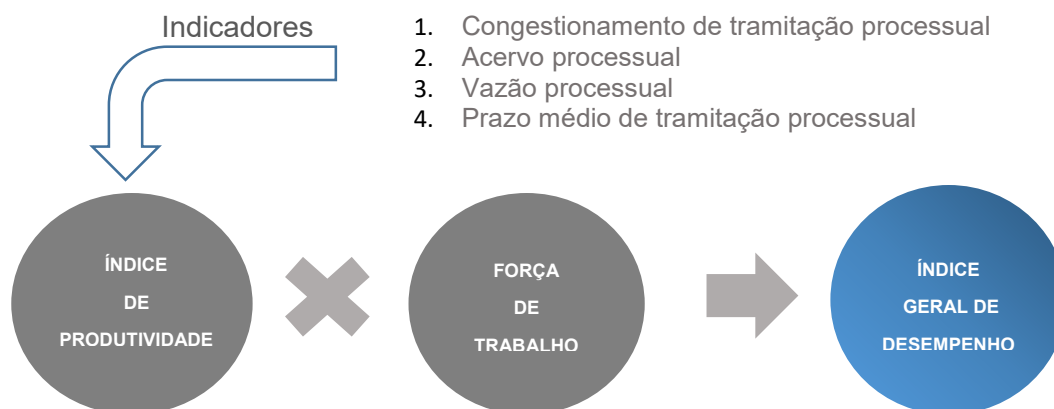


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 06/2019 a 05/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de Até 500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul	419	207	324	317

(Fonte: Sistema e-Gestão em 01/06/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Indicadores									Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio						
			2	1	3	1	1	2	2	2	1			
Unidade Judiciária		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
Até 500 processos por ano	01	PAJT de Itaquí	0,34	0,15	0,88	0,46	0,59	0,64	0,96	0,86	0,97	0,69	26%	0,18
	02	PAJT de Dom Pedrito	0,39	0,24	0,84	0,43	0,86	0,62	0,50	0,84	0,92	0,64	59%	0,38
	03	PAJT de São Lourenço do Sul	0,28	0,25	0,89	0,57	1,00	0,66	0,28	0,93	1,00	0,65	63%	0,41
	04	VT de Santa Vitória do Palmar	0,44	0,28	0,76	0,83	0,45	0,79	0,14	0,63	0,80	0,58	83%	0,48
	05	PAJT de Panambi	0,43	0,32	0,79	0,60	0,52	0,88	0,36	0,51	0,59	0,58	83%	0,48
	06	VT de Arroio Grande	0,38	0,48	0,86	0,73	0,84	0,98	0,09	0,87	0,93	0,68	76%	0,52
	07	PAJT de Taquari	0,21	0,34	0,75	0,40	0,49	0,61	1,00	0,63	0,61	0,60	94%	0,56
	08	VT de São Gabriel	0,33	0,19	0,75	0,55	0,58	0,67	0,15	0,61	0,68	0,52	112%	0,58
	09	VT de Rosário do Sul	0,43	0,34	0,73	0,57	0,63	0,53	0,86	1,00	0,92	0,69	90%	0,62
	10	VT de Santiago	0,45	0,23	0,83	0,81	0,80	1,00	0,56	0,79	0,82	0,72	93%	0,67
	11	VT de São Borja	0,37	0,25	0,86	1,00	0,84	0,79	0,78	0,97	0,98	0,76	116%	0,88
Média		0,37	0,28	0,81	0,63	0,67	0,78	0,56	0,79	0,84	0,66	83%	0,80	



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO 6

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,28	0,37	2° / 11

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{297}{123 + 291 + 0} \right) \Rightarrow 0,28$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 06/2019 a 05/2020					
		Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 31/05/2019	123	135,18	-9,01%	
B	Casos novos	291	292,09	-0,37%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	0	1,09	-100,00%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	414	428,36	-3,35%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	118	125,36	-5,87%	
F	Processos conciliados – conhecimento	158	116,73	35,36%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	276	242,09	14,01%	▲
H	Solucionados sem resolução do mérito	21	27,82	-24,51%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	297	269,91	10,04%	▲
PRODUTIVIDADE (I / D)		71,74%	63,01%	13,85%	
CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))		0,28	0,37	-23,60%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01/06/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
06/2019 a 05/2020



	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Adriana Moura Fontoura	15	103	156	20	6
Edenir Barbosa Domingos	0	0	1	1	2
Nivaldo de Souza Junior	0	0	1	0	0
TOTAL	15	103	158	21	8

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01/06/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	06/2018 a 05/2019	06/2019 a 05/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	53	85	60,38%
Aguardando encerramento da instrução	62	35	-43,55%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	8	4	-50,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	0	-
TOTAL	123	124	0,81%

(Fonte: Sistema e-Gestão em 01/06/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,25	0,28	6° / 11

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{38}{8 + 43} \right) \Rightarrow 0,25$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 06/2019 a 05/2020				
	Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 31/05/2019	8	26,18	-69,44%
B	Incidentes apresentados	43	65,18	-34,03%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	51	91,36	-44,18%
D	Incidentes julgados/baixados	38	66,09	-42,50%
	PRODUTIVIDADE	74,51%	72,34%	3,00%



(D / C)				
CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,25	0,28	-7,85%	▲

(Fonte: Sistema e-Gestão em 01/06/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,89	0,81	11° / 11

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior) + Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{64}{481 + 80} \right) \Rightarrow 0,89$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 06/2019 a 05/2020					
		Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/05/2019	312	305,27	2,20%	
B	Execuções tramitando em 31/05/2019	169	304,82	-44,56%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/05/2019	481	610,09	-21,16%	
D	Execuções iniciadas	80	101,00	-20,79%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	561	711,09	-21,11%	
F	Execuções Finalizadas	64	134,09	-52,27%	▼
	PRODUTIVIDADE (F / E)	11,41%	18,86%	-39,50%	
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,89	0,81	9,18%	▼

(Fonte: Sistema e-Gestão em 01/06/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,57	0,63	5° / 11

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução → 170 + 70 + 487 + 3 → 730

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	→	730	→	0,57
Maior acervo na faixa de movimentação		1290,00		

Situação	Pendentes em 31/05/2019	Pendentes em 31/05/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	160	170	6,25%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	28	70	150,00%
Pendentes de finalização na fase de execução***	481	487	1,25%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	5	3	-40,00%
Total	674	730	8,31%

(Fonte: Sistema e-Gestão em 01/06/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
1,00	0,67	11° / 11

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi



invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{292}{185} \Rightarrow 1,58$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,58}{1,58} \Rightarrow 1,00$$

VAZÃO PROCESSUAL 06/2019 a 05/2020			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul	292	185	63,36%
Média unidades similares	298,91	283,64	94,89%

(Fonte: Sistema e-Gestão em 01/06/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,66	0,78	5° / 11

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{150,80}{229,50} \Rightarrow 0,66$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias			
	06/2018 a 05/2019	06/2019 a 05/2020	Variação
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul	141,83	150,80	6,32%
Média unidades similares	230,25	178,07	-22,66%



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01/06/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,28	0,56	4° / 11

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{27,29}{98,30} \Rightarrow 0,28$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	06/2018 a 05/2019	06/2019 a 05/2020	Variação
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul	26,64	27,29	2,46%
Média unidades similares	53,98	55,28	2,41%

(Fonte: Sistema e-Gestão em 01/06/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,93	0,79	9° / 11

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2892,91}{3124,55} \Rightarrow 0,93$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	06/2018 a 05/2019	06/2019 a 05/2020	Variação
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul	2.848,71	2.892,91	1,55%
Média unidades similares	2.648,00	2.480,03	-6,34%

(Fonte: Sistema e-Gestão em 01/06/2020)



4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
1,00	0,84	11° / 11

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2487,64}{2487,64} \Rightarrow 1,00$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	06/2018 a 05/2019	06/2019 a 05/2020	Variação
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul	2.729,47	2.487,64	-8,86%
Média unidades similares	2.325,49	2.089,14	-10,16%

(Fonte: Sistema e-Gestão em 01/06/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,65	0,66	6° / 11

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,28 \times 2) + (0,25 \times 1) + (0,89 \times 3) + (0,57 \times 1) + (1,00 \times 1) + (0,66 \times 2) + (0,28 \times 2) + (0,93 \times 2) + (1,00 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,65$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias Líquidos	Servidores em atividade
Claudio Ricardo Reinhardt	01/06/2019	31/05/2020	366	0	0	366	1,00
Jardel de Paula Peres	01/06/2019	31/05/2020	366	1	0	365	1,00
Jose Leandro Oliveira da Cruz	01/06/2019	31/05/2020	366	3	0	363	0,99
Roselange Della Flora Gnata	01/06/2019	31/07/2019	61	0	0	61	0,17
TOTAL			1159	4	0	1155	3,16

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 316,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 5 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
Até 500 processos por ano	0 a 350	5 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{3,16}{5}$	→	63%
--	---	------------------	---	-----

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,65 x 63%	→	0,41
---	---	------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: "Julgar mais processos que os distribuídos."

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
326	313	96,01	Meta não cumprida



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”.

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
133	131	98,50	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”.

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
180	300	60,00	48%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”.

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
167	92	55,09%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”.

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
1	1	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
Estado do Rio Grande do Sul	0	1
Companhia Riograndense de Saneamento	2	5
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	6	1
Banrisul	0	3
Banco do Brasil S/A	1	1
Banco Bradesco S.A.	2	0
Itau Unibanco S.A.	0	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1	0



META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
12	10	11	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às quartas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	--	--	2 a 6 - I 3 a 6 - U 2 a 4 - P 1 - CPI 1 - E	--	--
Tarde	--	--	Pauta extra quando necessário, nos mesmos moldes da manhã	--	--

(Fonte: Informação do Assistente-Chefe em 10/06/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

De acordo com informações prestadas pelo Assistente-Chefe, não foram realizadas audiências por videoconferência e tampouco designadas audiências para inquirição de partes e testemunhas no período da pandemia decorrente da Covid-19. 74 processos foram afetados pela suspensão das audiências presenciais e canceladas 58 audiências. Desde a suspensão das audiências foram ajuizados 16 processos, que aguardam designação de pauta.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

06/2019 a 05/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimen to	Conciliação Execução	TOTAL
Adriana Moura Fontoura	65	40	126	0	0	23	254
Nivaldo de Souza Junior	0	1	0	0	0	0	1
TOTAL	65	41	126	0	0	23	255

(Fonte: Sistema e-Gestão em 01/06/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA



NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/06 a 2020/02

Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	271	32	11,81%

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/05

Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	79	61	77,22%

NOTA: Com relação ao período da tabela acima (2020/03 a 2020/05), em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais, passa a constar apenas para registro do impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade da Magistrada foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Vice-Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 18.06.2020, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Em média a expedição é feita em até 5 dias.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Em média a expedição é feita em até 3 dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Em geral a expedição é feita em até 2 dias. Porém, alvarás de pagamento na execução são expedidos em até 5 dias, e de saldo para a reclamada em até 30 dias.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data em que prestadas as informações, 10.06.20, estavam sendo despachadas as petições de 09.06.20.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 10 de junho estavam sendo certificados os prazos vencidos em 08.06.20.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativos todos os processos.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Posto Avançado da Justiça do Trabalho



de São Lourenço do Sul, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.5.2020.

Dessa consulta constatou-se haver processos com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020436-84.2015.5.04.0141	20/06/2018	Construtora Sanenco Ltda	09/05/2018
0020975-16.2016.5.04.0141	20/06/2018	Diego I. do Sacramento - Me	21/11/2019
0020975-16.2016.5.04.0141	20/06/2018	Rita do Sacramento Cardoso - Me	21/11/2019
0021038-41.2016.5.04.0141	07/06/2017	Sidney Souza Mendes	30/01/2020

(Fonte: Sistema e-Gestão em 02/06/2020)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Não foram encontrados incidentes apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão, conforme consulta realizada junto ao sistema e-Gestão em 06/02/2020.

8.8.2 Análise dos Processos Eletrônicos

(Item integralmente retificado e objeto de republicação, de ordem do Exmo. Vice-Corregedor, para correção de erro material)

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 10.6.2020, os processos 0020260-32.2020.5.04.0141, 0020091-45.2020.5.04.0141, 0020054-18.2020.5.04.0141, 0021036-66.2019.5.04.0141, 0020259-47.2020.5.04.0141, 0020240-75.2019.5.04.0141, 0020582-57.2017.5.04.0141, 0020370-36.2017.5.04.0141, 0020606-51.2018.5.04.0141, 0020696-93.2017.5.04.0141, 0020678-72.2017.5.04.0141, 1009100-47.2007.5.04.0141, 0021063-20.2017.5.04.141, 0020041-53.2019.5.04.0141, 0020243-35.2016.5.04.0141, 0020709-24.2019.5.04.0141, 2018800-16.1996.5.04.0141, 0020772-54.2016.5.04.0141, 0020534-64.2018.5.04.0141 e 0020522-84.2017.5.04.0141, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020370-36.2017.5.04.0141
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: Processo apto ao arquivamento definitivo, mas está sem movimentação desde 7.11.2019, na tarefa "Cumprimento de Providências".	
2	Processo nº 0020606-51.2018.5.04.0141
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: O processo contém despacho em que se determina a notificação das partes a fim de se manifestarem sobre o interesse na apresentação de cálculos de liquidação, no prazo de 5 dias, e que no silêncio os autos seriam remetidos à contadora nomeada pelo Juízo. As notificações às partes foram expedidas em 14.2.2020, tendo decorrido o prazo, sem manifestação, em 26.2.2020. Ocorre que, até esta data, a Secretaria do Posto não deu o devido andamento ao processo no prazo previsto no artigo 228, do CPC.	



3	Processo nº 0020696-93.2017.5.04.0141
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: Processo apto ao arquivamento definitivo desde 9.3.2020, que está na tarefa “Aguardando prazo”.	
4	Processo nº 0020678-72.2017.5.04.0141
Fase: Execução	
Movimentação processual: Processo de execução provisória, que está na tarefa “Aguardando final do sobrestamento” desde 11.12.2017. No despacho proferido em 28.11.2017 contém determinação de suspensão do feito, em razão do decidido no processo principal (0020955-25.2016.5.04.0141), e, ainda, que se aguardasse a prolação de nova sentença naquele processo, certificando-se o trânsito em julgado nos autos. Todavia, o processo principal foi arquivado definitivamente em 1.6.2020, com a extinção da execução, e nada foi feito em relação ao processo de execução provisória.	
5	Processo nº 0020243-35.2016.5.04.0141
Fase: Execução	
Movimentação processual: Nesse processo, a executada comprovou o pagamento da última parcela, referente ao parcelamento de que trata o artigo 916, do CPC, em 21.1.2020, contudo, os alvarás não foram expedidos pela Secretaria do Posto. O processo está na tarefa “Aguardando prazo” desde 4.2.2020.	
6	Processo nº 2018800-16.1996.5.04.0141
Fase: Execução	
Movimentação processual: Processo sem movimentação pela Secretaria desde 12.5.2020, data em que decorreu o prazo da notificação dos reclamantes para ciência da expedição dos alvarás.	

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0010242-30.20125.04.0141	11/05/2019
2	0010223-24.2012.5.04.0141	13/08/2019
3	1006200-96.2004.5.04.0141	21/10/2019
4	1006300-51.2004.5.04.0141	21/10/2019
5	1006400-06.2004.5.04.0141	21/10/2019
6	1006600-13.2004.5.04.0141	21/10/2019
7	0010146-83.2010.5.04.0141	03/02/2020

(Fonte: Sistema inFOR em 09/06/2020)

8.9.2 Peritos – Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 09.06.2020, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

8.10 MANDADOS



8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

	Nº Processo – Pje	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0020690-18.2019.5.04.0141	12/02/2020	Central de Mandados de Camaquã	72
02	0020689-33.2019.5.04.0141	13/02/2020	Central de Mandados de Camaquã	71
03	0020014-36.2020.5.04.0141	21/02/2020	Central de Mandados de Pelotas	65
04	0020069-21.2019.5.04.0141	02/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	61
05	0020709-24.2019.5.04.0141	05/03/2020	Central de Mandados de Camaquã	58
06	1023700-44.2005.5.04.0141	08/03/2020	Central de Mandados de Pelotas	56
07	0020041-53.2019.5.04.0141	08/03/2020	Central de Mandados de Pelotas	56
08	0020484-09.2016.5.04.0141	16/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	51

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 01/06/2020)

NOTA: O processo cuja data consta asterisco (*) está arrolado apenas para fins estatísticos

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Assistente-Chefe, os processos com recursos são enviados à Vara do Trabalho de Camaquã, que efetua o exame dos pressupostos de admissibilidade antes de encaminhar os autos ao Tribunal.

8.12 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

O Assistente-Chefe relata que estão sendo observados os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Não consta na Ouvidoria deste TRT expediente relativo ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiário)

Segundo o Assistente-Chefe, José Leandro Oliveira da Cruz, o servidor Cláudio Ricardo Reinhardt atua regularmente em teletrabalho. Segue rol e informações dos servidores e estagiário, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

a) José Leandro Oliveira da Cruz - Assistente-Chefe:

Atividades jurídicas: elaboração de minutas de despachos, análise de impugnações a laudos, cumprimento de diligências processuais da fase de conhecimento

Atividades administrativas: todas as relativas à Unidade, bem como atuação de Secretário de Audiências em revezamento com o Assistente-Chefe Substituto.



b) Jardel de Paula Peres - Assistente-Chefe Substituto:

Atividades jurídicas: elaboração de minutas de despachos, lançamento de cálculos, confecção de ofícios e demais cumprimentos de diligências processuais das fases de liquidação e execução, bem como atuação de Secretário de Audiências em revezamento com o Assistente-Chefe.

Atividades administrativas: supervisão do estagiário, controle de material

c) Cláudio Ricardo Reinhardt – Assistente (FC02): assistente de execução

d) Augusto César Mello Bender - Estagiário

11.2 Audiências e triagem

Havendo pedido acidentário cumulado com outros o processo é desmembrado mas não é dada preferência devido à proximidade da pauta.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária informa que observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade mantém cadastro de peritos e leiloeiros, e “*devido ao baixo volume de perícias, há somente um perito técnico atuando e as perícias médicas variam conforme a especialidade*”. Ainda, “*há duas contadoras ‘ad hoc’, que dividem os cálculos de liquidação*”.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional e relata não utilizar apenas o CENSEC.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

Em termos gerais a Unidade se destacou apenas no congestionamento na fase de conhecimento (segundo lugar), ficando na última posição no congestionamento na fase de execução, na vazão processual e idade média dos processos em tramitação, possivelmente resultado da força de trabalho inferior à ideal.

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

O número total de processos solucionados pela Unidade no período avaliado (297) supera em 10% a média da faixa (269,91), resultando numa produtividade de 71,74%, enquanto a média da faixa alcançou 63,01%. Destaca-se o número de processos conciliados, que supera o número de sentenças proferidas na própria Unidade e também em 35,36% (41 conciliações a mais) que a média da faixa (35,36%).

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

A Unidade apresenta bom desempenho no tocante aos acordos homologados, que correspondem a mais da metade dos processos solucionados. O número de acordos (158) supera o número de sentenças com resolução de mérito (118), demonstrando o empenho dos Magistrados na conciliação.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Afora o aumento de processos aguardando primeira sessão de audiência, provavelmente decorrente da suspensão dos atos pela pandemia do Covid-19, foi significativa a redução dos processos que aguardam encerramento da instrução (43,55%) e dos que aguardam prolação de sentença (50%).

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. item 4.3.2)

Em que pese a produtividade da Unidade tenha sido superior à média das similares, houve aumento de incidentes pendentes, por ter julgado menos incidentes do que os novos apresentados.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)

As execuções finalizadas foram inferiores à média em 52,27%, repercutindo para o não atendimento da Meta 5 do CNJ (item 5.1.4). A Unidade teve produtividade 39,5% abaixo da média, razão pela qual ocupa a última posição na sua faixa processual.

O Assistente-Chefe informa que a Unidade designa audiências de conciliação em processos na fase de liquidação/execução, numa média de duas a três por mês.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

Além do acréscimo de 56 processos ao seu acervo de processos pendentes, houve expressivo aumento, de 150%, dos que se encontram na fase de liquidação, posicionando a Unidade na última colocação dentre as onze avaliadas nesse item.

11.13 Vazão processual (v. item 4.5)

O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul teve um desempenho aquém da média de sua faixa, ocupando a última posição, com 98 processos arquivados definitivamente a menos que a média



das unidades similares. Comparando a seus próprios números, a Unidade julga menos processos do que recebe de casos novos, o que acarreta aumento do seu acervo.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)

Mesmo com o aumento de sua idade média dos processos em instrução, na ordem de 6,32%, frente a redução de 22,66% da média das unidades similares, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul ainda se mantém a uma confortável distância dessas, com quase trinta dias a menos.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. item 4.6.2)

O prazo médio entre a conclusão e a sentença, em relação ao período anterior, teve um pequeno aumento de 2,46%. No entanto, o Posto Avançado de São Lourenço do Sul se destaca em comparação à média das Unidades similares, que também aumentaram seu prazo em 2,41%, ficando com um prazo que é o dobro da Unidade avaliada.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. item 4.6.3)

Além de ter iniciado o período correccionado com idade média dos processos em execução superior à média das unidades similares, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul aumentou a sua média em 44 dias.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

A redução de 241 dias de sua idade média dos processos em tramitação não foi suficiente para a Unidade alcançar a idade média das unidades similares, cuja distância está em quase quatrocentos dias, circunstância que coloca o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul em último lugar das onze Unidades avaliadas nesse indicador.

11.18 Índice Geral de Desempenho (v. item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a terceira colocação entre as 11 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (sexto lugar) e o seu índice geral (terceiro lugar) se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho (63%), a qual, além de se encontrar aquém do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, é a terceira menor força de trabalho da faixa de movimentação processual no período.

11.19 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A inscrição no BNDT é efetuada quando requerida pelo exequente ou após tentativa frustrada de penhora, e a exclusão com a sentença de extinção da execução.

12 RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas do CNJ para 2019 – Metas 1 e 5 não cumpridas

Recomenda-se à Unidade que sejam empreendidos esforços para “*julgar mais processos que os distribuídos*” e “*baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos em execução no ano corrente*”, Metas 1 e 5, respectivamente, não atingidas no ano de 2019.

12.1.2 Metas do CNJ para 2020

Recomenda-se a observâncias das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano:

Meta 1: *julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.*

Meta 2: *identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.*

Meta 3: *manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.*

Meta 5: *baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.*

Meta 6: *identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.*

Meta 7: *identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.*

12.1.3 Congestionamento de incidentes processuais (v. item 4.3.2)

Recomenda-se a adoção de medidas visando solucionar, pelo menos, o número de incidentes novos, evitando, assim, o aumento das pendências.

12.1.4 Congestionamento na fase de execução (v. itens 4.3.3 e 4.6.3)



Recomenda-se a adoção de medidas que visem tanto a redução do congestionamento de processos na fase de execução bem como da idade média dos processos nessa fase, especialmente em observância ao disposto no art. 108, II, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho de 2019 (art. 76, II, da CPCGJT/2016).

12.1.5 Acervo de processos tramitando. Pendentes na fase de liquidação (v. item 4.4)

Recomenda-se que a Unidade atente para o aumento de 150% nos processos pendentes na fase de liquidação, e adote medidas para, ao menos, resgatar o patamar obtido no início do período correccionado.

12.1.6 Vazão processual (v. item 4.5)

Recomenda-se a adoção de medidas tendentes a, pelo menos, atingir o patamar alcançado pelas demais unidades de sua faixa processual, pois embora no ranking geral esteja na 3ª posição, neste, específico, está em último lugar.

12.1.7 Idade média dos processos em tramitação (v. item 4.6.4)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a Unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

12.2 Secretaria

12.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Recomenda-se que a Secretaria adote mecanismos de controle ou rotinas para identificar eventuais processos inscritos no BNDT com execução encerrada.

12.2.2 Análise dos processos eletrônicos (v. itens 8.8.2)

Recomenda-se à Secretaria que atente para o cumprimento das determinações processuais nos prazos do art. 228 do CPC.

12.2.3 Cargas com prazo vencido. Advogados (v. item 8.9.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventual carga com prazo vencido há mais de 10 dias.

12.2.4 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 8.10.1)

Recomenda-se à Secretaria que faça controle periódico do prazo de cumprimento dos mandados.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.8 e excluídos os devedores que, por equívoco, ainda permaneçam cadastrados, e enviado relatório juntamente com a resposta ao Relatório de Inspeção Correccional, apontando eventual dificuldade ou impossibilidade da respectiva baixa no BNDT dos devedores com execução encerrada.

13.1.2 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.2)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.2.

13.1.3 Advogados – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos apontados no item 8.9.1, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.1.4 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28.04.20, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados no item 8.10.1.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária e ao contato feito por meio remoto com a Juíza Titular, bem como das informações coletadas junto ao Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes à Unidade Judiciária do Foro inspecionado, mas não houve interessados inscritos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O **Assistente-chefe do Posto** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 4947/2020**, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Adriana Moura Fontoura, pelo Assistente-Chefe, José Leandro Oliveira da Cruz, e pelos demais servidores da Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Romeo Canton, Analista Judiciário, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

(Documento assinado eletronicamente)

RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional